

LEI Nº 12.629, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Autor: Deputado Ranalli

Denomina Policial Federal Júlio César de Andrade Vieira o túnel que passa por baixo da Avenida Miguel Sutil ligando os bairros Consil e Araés, conectando com a Rua Desembargador Trigo de Loureiro em Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Policial Federal Júlio César de Andrade Vieira o túnel que passa por baixo da Avenida Miguel Sutil ligando os bairros Consil e Araés, conectando com a Rua Desembargador Trigo de Loureiro em Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 130ede8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar